



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º da Resolução CONAC Nº 023/2017 e conforme deliberação da Câmara de Graduação ocorrida em 13 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Constituir comissão composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, analisar o processo nº 23007.00029520/2018-83 e emitir parecer conclusivo sobre o pedido de revalidação de diploma, no prazo de 40 dias.

Mariângela Costa Vieira – SIAPE nº 2316943;

Joana Carvalho Ribeiro de Jesus – SIAPE nº 2408799;

Hania Silva Bidu – SIAPE nº 3045526;

Luciana Pereira Barboza – SIAPE nº 2260889;

Camila Goes da Silva – SIAPE nº 1843229.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor